



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

PORTARIA DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO Nº 4, DE 2024

O DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARLOS EUGÊNIO VARELLA ESCOSTEGUY**, matrícula nº 228208, representante do ILB; **RAINER JUNIO DE SOUSA**, matrícula nº 420946, representante da Coordenação de Educação Superior; **SAMUEL PINHEIRO BARGUIL**, matrícula nº 421963, representante da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino; **MARIANA PASSOS BARBOZA MOURA BISPO**, matrícula nº 416876, representante da Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais; **PAULO RICARDO DOS SANTOS MEIRA**, matrícula nº 230847, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas do Senado Federal; **ILAN ÁLISSON FERREIRA PINHEIRO**, matrícula nº 221380, representante do corpo discente; **LUÍS FERNANDO PIRES MACHADO**, matrícula nº 51606, representante do corpo docente; **FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**, representante da sociedade civil; **TELMA AMÉRICA VENTURELLI**, matrícula nº 106358, representante do Corpo Técnico-administrativo; **LUDMILA ALBUQUERQUE DOUETTES ARAÚJO**, matrícula nº 326619, representante dos coordenadores de curso; para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Art. 2º A presidência da CPA será exercida pela servidora **MARIANA PASSOS BARBOZA MOURA BISPO**, matrícula nº 416876.

Art. 3º Fica indicado o servidor **OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 105482, para apoiar a CPA, conforme previsto no § 1º do art. 3º da [Portaria do Instituto Legislativo Brasileiro nº 1, de 2024](#), com as atribuições elencadas no art. 9º daquela Portaria.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver suas atividades durante a jornada regular de trabalho, não sendo devido o pagamento de horas extras ou de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria do Instituto Legislativo Brasileiro nº 2, de 2024](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2024. **Fernando Boarato Meneguin**, Diretor-Executivo do ILB.

Publicado:

- *Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 9325, seção 1, de 13/06/2024, p. 11.*